



PROCURAÇÃO

ANTONIA MARIA FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, agricultora, portadora do RG n.º 2.098.297 SSP/PB, inscrita no CPF n.º 024.897.574-90, residente e domiciliada na rua Projetada ,n 19, Quadra B, Bairro Conjunto Mãe Rainha, Remigio-PB, CEP 58.398-000, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui como sua procuradora e advogada a Bel^a. **GABRIELLA MARIANE GALDINO DA SILVA**, brasileira, casada, advogada, inscrito na OAB – PB sob o nº 23.839, endereço eletrônico: gabriellagaldino.adv@gmail.com, Bel^a, com escritório situado no endereço abaixo transcrita.

OBJETO: Representar o Outorgante, promovendo a defesa dos seus direitos e interesses, podendo, para tanto, propor quaisquer ações, medidas incidentais, acompanhar os processos judiciais em qualquer Juízo, Instância, Tribunal, ou Repartição Pública.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo minha bastante procuradora a outorgada, concedendo-lhe os poderes inerentes da cláusula *ad juditia et extra*, para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga a Advogada acima descrita, os poderes especiais para transigir; desistir; firmar compromissos e/ou acordos, acolher valores relacionados com o litígio, podendo, por isso, receber e dar quitações, seja da parte contrária ou de terceiros, relacionados com o objeto deste mandato; firmar compromisso; pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, **em conformidade com a norma do art. 105 da Lei 13.105/2015**; podendo agir em conjunto ou separadamente, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes.

Campina Grande (PB), 03 de setembro de 2018.

-OUTORGANTE antoniamariaferreira da Silva

ANTONIA MARIA FERREIRA DA SILVA

Escrítorio 01: Rua Rio de Janeiro, 241 – Sala: 02 – Liberdade – Campina Grande – PB, CEP.: 58.414-080
Escrítorio 02: Rua Padre Antônio Galdino, 158, Centro, Pocinhos-PB, CEP: 58.400-000
Escrítorio 03: Rua Jose Braz de França, 58, 1º Andar, Centro, Queimadas-PB, CEP: 58.475-000
Tels.: (83) 3063.4853/99629-5412 / 99654-9254/ 99945.1445/99182.9162/99869.3854
gabriellagaldino.adv@gmail.com
